

DECRETO N.º 40.828, DE 18/11/2021.

**PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SEMDS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, E NA LEI N.º 4.300/2020, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 38.065, DE 23/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEMDS, abaixo mencionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMDS EDITAL 001/2020, conforme Processo n.º 17.842/2021.

MAT.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
33561	Beatris Bressaneli	Psicólogo	09/12/2021	07/12/2022
33596	Tania Mara Alves Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	21/12/2021	19/12/2022
33598	Barbara Clemente de Oliveira Araujo	Educador Social	21/12/2021	19/12/2022

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei n.º 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei n.º 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal